



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 4ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

ATA DA 42ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 4ª REGIÃO

No dia 12 de setembro de 2020, o COREM 4ª Região realizou sua 42ª Assembleia Geral Ordinária realizada através da Plataforma Google Meet, no link: meet.google.com/qbp-dfgg-fdu, para dar posse aos Conselheiros e Conselheiras eleitos para a composição de seu plenário, com as periodicidades diferenciadas visando garantir a renovação anual de 1/3 dos Conselheiros; eleição da Diretoria do COREM 4R; Formação das Comissões e Relato das Ações da Comissão durante a Intervenção. Participaram os membros da Comissão Interventora - CI nomeada pela Resolução 43/2020: Rita de Cássia de Mattos, COREM 2R.0064-I, Efetiva e Presidente da Comissão, RG 03.187.***-*, CPF 351.60*.***-**, residente no Rio de Janeiro/RJ; Maria Eugenia Saturni, COREM 4R.0022-II, Efetiva e Secretária, RG 7.644.***-*, CPF 941.72*.***-**, residente em São Paulo/SP; Márcia Silveira Bibiani, COREM 2R.0263-I, Efetiva e Tesoureira, RG 696.***-*, CPF 145.77*.***-**, no Rio de Janeiro/RJ; Aluane de Sá da Silva, COREM 4R.0198-I, Suplente, RG 3.323.***, CPF 668.96*.***-**, residente em Goiânia/GO e Ivanei da Silva, COREM 4R.0186-I, Suplente, RG 05.81*.***-*, CPF 700.50*.***-**, residente em São Paulo/SP. A Conselheira Federal representante do COREM 4R no COFEM Andréa Fernandes Considera, COREM 4R.0149-I, Conselheira Efetiva, RG 07.25*.***-*, CPF 010.09*.***-**, residente em Brasília/DF. Os Conselheiros Regionais suplentes: Darlen Priscila Santana Rodrigues, COREM 4R.0259-I, RG 4855****, CPF 010.85*.***-**, residente em Goiânia-GO; Gustavo André Caixeta Campioto, COREM 4R.0197-I, RG 4055****-*, CPF 369.12*.***-**, residente em Mococa/SP e Liliane Bispo dos Santos, COREM 4R.0307-I, RG 148****, CPF 099.97*.***-**, residente em Palmas/TO. Os eleitos no período de 01 a 05 de Setembro p.p.: Cecília de Lourdes Fernandes Machado, COREM 4R.0128-II, RG 1616****-9, CPF 08856****-**, residente em São Paulo-SP; Daniela Vicedomini Coelho, COREM 4R.0275-III, RG 21.81*.***-*, CPF 151.53*.***-**, residente em São Paulo-SP; João Pedro Rodrigues da Conceição, COREM 4R.0322-I, RG 46.92*.***-*, CPF 408.25*.***-**, residente em Poá-SP; José Wilton Nascimento Guerra, COREM 4R.0251-II, RG 23.04*.***-*, CPF 169.43*.***-**, residente em Santana de Parnaíba-SP; Maria Fernanda Curado Coelho, COREM 4R.0148-II, RG 9374***-*, CPF 035.68*.***-**, residente em São Paulo-SP; Nilo Mattos de Almeida, COREM 4R.0248-II, RG 17.17*.***-*, CPF 106.25*.***-**, residente em São Bernardo do Campo-SP; Tony Willian Boita, COREM 4R.0213-I, RG 6091*****, CPF 01112****-**, residente em Goiânia- GO, e Vera Maria Porto de Toledo Piza, COREM 4R.0329-II, RG 9.25*.***-*, CPF 064.99*.***-**, residente em São Paulo-SP,. A Presidente da Comissão Interventora Rita de Cássia deu as boas-vindas aos novos conselheiros e informou que a conselheira efetiva Juliana Monteiro, COREM 4R.0154-I, RG 13404*****, CPF 32884****-**, residente em São Paulo-SP, justificou a ausência e, portanto, seu suplente João Pedro Rodrigues da Conceição, COREM 4R.0322-I, passaria a responder como efetivo na presente Assembleia. Constatou a ausência da Conselheira suplente Maria de Fátima F. Faria Gomes, COREM 4R.0194-III, RG 6.82*.***-*, CPF 492.11*.***-**, residente em São Paulo- SP, que havia confirmado sua participação [Nota: Às 13h55 a Conselheira Fátima Faria encaminhou e-mail aos participantes informando, que viajou para o interior de São Paulo e no local onde estava não conseguiu conexão de internet pela manhã e que a rede estava começando a se normalizar naquele horário, mas que o sinal continuava ruim]. Comunicou a presença da museóloga Karina Muniz Viana, COREM 4R.0292-II, RG 9.09*.***, CPF 011.86*.***-**, candidata a conselheira efetiva, mas não eleita. A seguir a Presidente da CI, Rita de Cassia agradeceu a participação de todos os profissionais museólogos que doam o seu tempo para atuar no Sistema e antes de dar início à pauta estabelecida, informou sobre a necessidade de correção da Convocação encaminhada: *Assembleia de Posse dos Conselheiros eleitos para o Plenário do COREM 4R, com as periodicidades diferenciadas visando garantir a renovação*

1/6



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 4ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

anual de 1/3 dos Conselheiros que ficou prejudicada com a renúncia de Conselheiros durante o ano de 2019 e 2020 e eleição da Diretoria do COREM 4R para o mandato 2020-2022. A seguir observou que a Comissão Interventora está em sua Fase Final e que os resultados ocorreram dentro de certa normalidade e agradeceu à Sônia Aparecida Ferreira da Rocha, Auxiliar Administrativa do COREM 4R pelo imprescindível apoio e à museóloga Elisabeth Zolcsak pelo seu profissionalismo e dedicação a comunidade museológica que foi responsável pela publicação dos documentos da Comissão no site do Regional. A seguir solicitou que todos os presentes se apresentassem. Os membros da CI se apresentaram com uma biografia sintética e enfatizaram a importância da 4ª Região para o Sistema e para a área patrimonial e cultural do país, que o trabalho no Conselho é, sobretudo, de equipe e para a sua institucionalização deve-se chegar ao consenso em prol do crescimento e respeito à profissão. A Presidente da CI ratifica a necessidade do trabalho multidisciplinar e que espera que os museólogos eleitos e empossados realizem uma boa gestão. A seguir se apresentaram a Conselheira Federal Efetiva Representante do COREM 4R no COFEM Andréa Fernandes Considera e os três Conselheiros Regionais eleitos em 2019 e, os Museólogos eleitos no processo eleitoral realizado entre 01 e 05 de setembro p.p.. A presidente da CI ratificou que a Portaria COREM 4R 08/2019, que dispôs sobre a eleição/2019 para a renovação de conselheiros do Regional, em seu Art.1º, informa: *Foram empossados os museólogos Darlen Priscila Santana Rodrigues- registro nº 259 I, Liliane Bispo dos Santos- registro nº 307 I e Gustavo André Caixeta Campioto – registro nº197-I*, mas não indicou, quais seriam membros efetivos ou suplentes. Foi levantada a documentação referente ao processo eleitoral e não se encontrou a informação completa, e posteriormente também não houve qualquer documento emitido pela Presidente do COREM 4R informando que os conselheiros acima indicados passaram a efetivos quando da renúncia coletiva no Regional. Isto posto, os conselheiros acima citados permanecerão como suplentes nesta gestão. O Conselheiro Gustavo André solicitou esclarecimentos do por que a Comissão não reuniu o Plenário para que esses três Conselheiros ocupassem o cargo de Conselheiros Efetivos e a Conselheira Darlen Rodrigues endossou a questão. A Conselheira Liliana informou que gostaria de ter direito ao voto. O Conselheiro Tony Willian Boita informou que a gestão anterior desconheceu a legislação e não cumpriu o protocolo de comunicar oficialmente ao COFEM, seu superior, como estava composto o Plenário 2020, com a indicação dos Conselheiros efetivos e suplentes, que os museólogos da 4ª Região devem se conscientizar da necessidade de mudança e se organizarem para realizar uma gestão de qualidade. A Conselheira Cecília pergunta se frente a questões como essa, não haveria condições da CI COREM 4R, atuar até 31 de dezembro 2020 e a nova gestão assumiria a partir de 1º janeiro de 2021. A Secretária da CI informa que o §3º, do Art. 2º da Resolução nº 43/2020, é bastante claro: *A Comissão Interventora terá o prazo de até 120 dias, contados da publicação da presente Resolução no DOU, para o encerramento de seus trabalhos.* A publicação no DOU ocorreu no dia 22/05/2020, portanto os 120 dias se completam em 19/09/2020, quando a Comissão deverá encerrar suas atividades. A seguir deu-se início à Pauta: **1. Posse dos Conselheiros eleitos para o Plenário do COREM 4R:** Presidindo a mesa para conduzir o processo de posse dos Conselheiros efetivos e suplentes eleitos, a Secretária da Comissão de Intervenção. A Secretária informou que a partir da proclamação dos resultados apurados, ficaram definidos os respectivos mandatos conforme segue. **Mandato 2020-2023:** para Conselheira Efetiva Juliana Monteiro, COREM 4R.0154-I, para Conselheiro suplente João Pedro Rodrigues da Conceição, COREM 4R.0322-I; para Conselheira Efetiva Cecília de Lourdes Fernandes Machado COREM 4R.0128-II, para Conselheira suplente Maria de Fátima F. Faria Gomes, COREM 4R.0194-III. **Mandato 2020-2022:** para Conselheiro Efetivo José Wilton Nascimento Guerra, COREM 4R.0251-II; para Conselheira Efetiva Vera Maria Porto de Toledo Piza, COREM 4R.0329-II, para Conselheira suplente Maria Fernanda Curado Coelho,



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 4ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

COREM 4R.0148-II. **Mandato 2020-2021:** para Conselheiros Efetivos Daniela Vicedomini Coelho, COREM 4R.0275-III e Nilo Mattos de Almeida, COREM 4R.0248-II. **Mandato 2021-2022:** para Conselheiro suplente Tony Willian Boita, COREM 4R.0213-I. Tendo em vista o resultado da eleição a Secretária da CI leu o Parágrafo único, do Art. 3º, do Regimento Interno do COREM 4R: *Dois terços, pelo menos, dos membros efetivos, bem assim dos membros suplentes, serão necessariamente bacharéis em Museologia.* A Plenária considerando que não houve número suficiente de candidatos bacharéis em Museologia no processo eleitoral, e os candidatos foram legitimamente eleitos pelos profissionais museólogos a vontade da coletividade é soberana, manifestou sua ciência e homologou a posse dos eleitos. **2.Votação e Posse da Nova Diretoria:** A Secretária da Comissão Interventora Maria Eugênia Saturni, citou o Regimento Interno do COREM 4R, CAPÍTULO V, Art. 25 , §1º - Na AGO em que se der a posse dos novos eleitos, seus Conselheiros efetivos elegerão, entre si, o Presidente e o Vice-Presidente, para um mandato de dois anos, permitida reeleição. §2º - Ao Presidente caberá a escolha, entre os conselheiros efetivos, do Secretário e Tesoureiro. Solicitada a apresentação de candidaturas à Presidente e Vice-Presidente do COREM 4R foram indicados os nomes de José Wilton Nascimento Guerra, COREM 4R.0251-II, para Presidente e de Cecília de Lourdes Fernandes Machado, COREM 4R.0128-II, para Vice Presidente, aclamados por unanimidade pelo Plenário. Em seguida foram convidadas as Conselheiras Efetivas Vera Maria Porto de Toledo Piza, COREM 4R.0329-II para Conselheira Secretaria e Juliana Monteiro, COREM 4R.0154-I, consultada por telefone pela Conselheira Cecília Machado, aceitou o convite para Conselheira Tesoureira. Constituída a Diretoria, a Assembleia passou à formação das Comissões. **3.Constituição das Comissões:** A Comissão de Tomada de Contas – CTC ficou composta pelas(os) Conselheiras(os): Daniela Vicedomini Coelho, COREM 4R.0275-III, como Coordenadora; Maria Fernanda Curado Coelho, COREM 4R.0148-II e João Pedro Rodrigues da Conceição, COREM 4R.0322-I. A Comissão de Legislação e Normas – CLN: ficou composta pelas (os) Conselheiras (os): Nilo Mattos de Almeida, COREM 4R.0248-II, como Coordenador; Tony Willian Boita, COREM 4R.0213-I (2021-22); Liliane Bispo dos Santos, COREM 4R.0307-I, e João Pedro Rodrigues da Conceição, COREM 4R.0322-I. Para a Comissão de Formação e Aperfeiçoamento – CFAP: Cecília de Lourdes Fernandes Machado, COREM 4R.0128 II, como Coordenadora; Vera Maria Porto de Toledo Piza, COREM 4R.0329-II; Maria Fernanda Curado Coelho, COREM 4R.0148-II e Darlen Priscila Santana Rodrigues, COREM 4R.0259-I. Para a Comissão de Divulgação e Comunicação – CDC: Juliana Monteiro, COREM.0154-I, como Coordenadora; José Wilton Nascimento Guerra, COREM 4R.0251-II; Cecília de Lourdes Fernandes Machado COREM 4R.0128-II e Daniela Vicedomini Coelho, COREM 4R.0275-III. Para a Comissão de Orientação e Fiscalização do Exercício Profissional – COFEP, foi proposto pela Plenária: Daniela Vicedomini Coelho, COREM 4R.0275-III, como coordenadora; João Pedro Rodrigues da Conceição, COREM 4R.0322-I e Liliane Bispo dos Santos, COREM 4R 0307-I. Será convidado o museólogo Marcos Francisco Alves, COREM 4R.0264-I. Para a Comissão de Ética Profissional – CEP: Maria de Fátima F. Faria Gomes, COREM 4R.0194-III, Maria Fernanda Curado Coelho, COREM 4R.0148-II, Nilo Mattos de Almeida, COREM 4R.0248-II, e Tony Willian Boita, COREM 4R.0213-I (2021-22). Os conselheiros integrantes deverão deliberar quem será o coordenador da CEP. **4. Plenário COREM 4R:** Após a posse dos Conselheiros eleitos neste mês de setembro o Plenário para o período 2020/2021 ficou assim constituído: **Mandato 2020-2023:** Juliana Monteiro, COREM 4R.0154-I, Efetiva; João Pedro Rodrigues da Conceição, COREM 4R.0322-I, Suplente; Cecília de Lourdes Fernandes Machado COREM 4R.0128-II, Efetiva; Maria de Fátima F. Faria Gomes, COREM 4R.0194-III, Suplente. **Mandato 2020-2022:** José Wilton Nascimento Guerra, COREM 4R.0251-II, Efetivo; Gustavo André Caixeta Campioto COREM 4R.0197-I, Suplente (2020) e Tony Willian Boita, COREM 4R.0213-I, Suplente (2021-22); Vera Maria Porto de Toledo Piza, COREM 4R.0329-II,



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 4ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

Efetiva; Maria Fernanda Curado Coelho, COREM 4R.0148-II, Suplente. Mandato 2020-2021: Daniela Vicedomini Coelho, COREM 4R.0275-III, Efetiva; Darlen Priscila Santana Rodrigues COREM 4R.0259-I, Suplente; Nilo Mattos de Almeida, COREM 4R.0248-II, Efetivo e Liliane Bispo dos Santos COREM 4R.0307-I, suplente. **4.1. Indicação delegados Regionais:** Para o Estado de Goiás foi indicada como delegada a Conselheira Darlen Priscila Santana Rodrigues, COREM 4R 0259-I e como suplente Marcos Francisco Alves, COREM 4R 264-I. Para o Distrito Federal será consultado o museólogo Newton Fabiano Soares, COREM 4R 227-I e outros, se necessário. Para o Estado do Tocantins foi indicada como delegada Liliane Bispo dos Santos, COREM 4R 0307-I. **5. Sede:** Foi mantida a sede fiscal do COREM 4R na cidade de São Paulo, sita à Av. Prof. Ciro de Barros Resende, nº 71 – Planalto Paulista. **6. Movimentação de Conta Bancária na Caixa Econômica Federal.** A Plenária autoriza a prorrogação, a partir de 31 de dezembro de 2022, pelo prazo de 30 dias corridos, de poderes de representação junto às instituições bancárias ao Presidente José Wilton Nascimento Guerra COREM 4R.0251-II e à Diretora Tesoureira Juliana Monteiro, COREM 4R.0154-I. **7. Relato das Ações da Comissão durante a Intervenção.** A Presidente da CI comunicou que a Comissão vai publicar Aviso de Eleição e Posse do COREM 4R no DOU. A Ata da 42ª AGO deverá ser publicada no site do COREM 4R. **7.1.** Após essas providências a primeira ação da nova gestão é, o Presidente e a Tesoureira, irem à CEF para alterar a titularidade das contas bancárias do COREM 4R. A Tesoureira da CI COREM 4R Informou que como a senha de acesso à conta foi declarada de desconhecimento pela antiga Tesoureira, a efetiva transferência de titularidade ocorreu, embora a movimentação das contas permaneça bloqueada em razão da falta da senha citada, para o que é necessário a presença dos titulares na agência, o que foi impedido pela quarentena Coronavírus. Para atender aos pagamentos devidos pelo COREM 4R, a CI adotou efetuar-los por meio da Tesouraria do COFEM, estando este valor (que será acrescido da taxa de publicação do Aviso de Eleição no DOU), até este momento, em cerca de R\$ 11.000,00. Tal valor deverá ser ressarcido pelo COREM 4R tão logo a conta na CEF seja liberada para movimento. Posteriormente quando a nova Diretoria já tiver assumido a conta corrente do COREM, deverá publicar o Regimento Interno no Diário Oficial da União. O COFEM encaminhará orientação para publicação. **7.2.** Uma das razões para a intervenção foi o não envio pelo COREM 4R da Previsão Orçamentária para 2020. Quando da intervenção a CI constatou que efetivamente a Previsão não fora enviada por falta de assinatura, perda de prazo e por questões de ordem interna no Conselho. Para sanar a falta de informações e criar uma base que auxilie a nova Diretoria na montagem da próxima Previsão, elaborou-se uma Previsão Orçamentária 2020 que foi encaminhada ao COFEM, através de Ofício da Comissão Interventora / Corem 4R nº 26/2020. **7.3.** Sede do Conselho: O Conselho deverá ter sua sede em um endereço, não uma Caixa Postal ou residência de prestador de serviço, como atualmente. A nova Diretoria deve decidir onde sediar o Conselho, podendo ser: aluguel de sala, *coworker*, convênio com Instituição que não seja Museu (Universidade p.e.), não esquecendo de incluir a despesa na Previsão Orçamentária para 2021. **7.4.** Ficou acordado entre o CRECISP e a CI COREM 4R, através de Ofício, a guarda do acervo documental permanente do COREM 4R - somente daquele que não necessita, no momento, de consulta diária, ou seja, objeto apenas de consultas episódicas. Foi assinado um Termo de Autenticidade e Responsabilidade do que foi depositado no CRECISP, sob as penalidades da lei, onde o CRECISP é responsável apenas pela guarda, bem como, foi especificado o prazo máximo de guarda pelo período de um ano. No momento em que a documentação foi retirada da residência da Auxiliar Administrativa do COREM 4R pelo CRECISP, no dia 10/09/2020, junto com as caixas box foi entregue uma relação com o conteúdo de cada caixa, todas lacradas e numeradas de acordo com a relação cuja cópia encontra-se nos arquivos deste Regional. O Relatório Final da Comissão Interventora será apresentado posteriormente, no



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 4ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84
Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

prazo estipulado pela Res. 43/2020. Nada mais tendo a discutir a Presidente da CI agradeceu a participação de todos os Conselheiros e às 13h58 a AGO foi encerrada e eu, Maria Eugênia Saturni, Secretária da CI lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

5/6

Rita de Cassia de Mattos - Museóloga, COREM 2R 0064-I
Presidente Comissão Interventora COREM 4R

Márcia Silveira Bibiani, Museóloga COREM 2R.0263-I
Tesoureira Comissão Interventora COREM 4R

Maria Eugênia Saturni - Museóloga, COREM 4ª R nº 0022-II
Secretaria Comissão Interventora COREM 4R

Aluane de Sá da Silva, COREM 4R.0198-I
Suplente da CI

Ivanei da Silva, COREM 4R.0186-I
Suplente da CI

Andréa Fernandes Considera, COREM 4R.0149-I
Cons. Efetiva do COFEM

Cecília de Lourdes Fernandes Machado, COREM 4R.0128 II
Conselheira Efetiva COREM 4R

Daniela Vicedomini Coelho, COREM 4R.0275-III
Conselheira Efetiva COREM 4R

Darlen Priscila Santana Rodrigues, COREM 4R.0259-I
Conselheira Suplente COREM 4R

Gustavo André Caixeta Campioto, COREM 4R.0197-I, Suplente
Conselheiro Suplente COREM 4R

João Pedro Rodrigues da Conceição, COREM 4R.0322-I
Conselheiro Suplente COREM 4R

José Wilton Nascimento Guerra, COREM 4R.0251-II, Efetivo
Conselheiro Efetivo COREM 4R

Liliane Bispo dos Santos COREM 4R.0307-I
Conselheira Suplente COREM 4R

Maria Fernanda Curado Coelho, COREM 4R.0148-II
Conselheira Suplente COREM 4R

Nilo Mattos de Almeida, COREM 4R.0248-II
Conselheiro Efetivo COREM 4R



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA DA 4ª REGIÃO

Criado pela Lei nº 7.287 de 18/12/84

Regulamentado pelo Decreto nº 91.775 de 15/10/85

Tony Willian Boita, COREM 4R.0213-I
Conselheiro Suplente COREM 4R

Vera Maria Porto de Toledo Piza, COREM 4R.0329-II
Conselheira Efetiva COREM 4R

Karina Muniz Viana, COREM 4R.0292-II
Museóloga convidada.

6/6